



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR - 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**DESPACHO DO PROCESSO PG. 563/2011-SFPC/7  
(AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMPREGO DE EXPLOSIVOS)**

1. Requerimento datado de 12 de janeiro de 2011, em que a empresa **IBQ – INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA Certificado de Registro nº 4922-SFPC/7**, estabelecida no Engenho Comporta, s/n, Prazeres - CEP 54.345-625, Jaboatão dos Guararapes PE, requer autorização para aquisição e uso de produtos controlados.

2. **DESPACHO: DEFERIDO.** Autorizo a aquisição do material abaixo discriminado para emprego imediato, conforme a Port 018-D Log, de 07 de novembro de 2005, nas condições a seguir:

Nomenclatura dos produtos (conforme R-105)	Denominação usual	Quantidade	Procedência
1650/1/Ex	Dinamite	100.000 kg	<b>IBQ – Industrias Químicas Ltda CR 4922</b>
030/Ac Ex	Espoleta de Retardo	2.400 un	
1980/1/Ac In	Espoletim	300 un	
1270/1/Ac Ex	Cordel detonante	120.000 m	

a. **Beneficiário:** Penery Mineração Ltda; CNPJ: 53.622.130/0001-22;

b. **Natureza da empreitada:** Implantação no Lote 10 do projeto de integração do Rio São Francisco;

c. **Programação prevista:** 24 de janeiro à 24 de julho de 2011;

d. **Local onde será prestado o serviço:** Ao longo do eixo leste do canal do lote 10 – Município de Custódia - PE;

e. **Local de armazenamento:** emprego imediato;

f. **Responsável técnico:** Engº de Minas Geraldo Aloísio de Macedo, CREA nº 71033/D-MG;

g. **Declaração do representante legal da empresa prestadora de serviço:** O Sr Arlindo Carneiro Lemos declarou no requerimento supracitado que adotará todas as precauções que forem necessárias para garantir a segurança de pessoas e evitar danos a bens patrimoniais, públicos e privados, inclusive quanto ao isolamento do local de fogo, responsabilizando-se por eventuais danos que venha a causar a terceiros e que remeterá ao SFPC local, antes de efetuar as detonações e para efeito de uma eventual fiscalização, cópia da presente autorização. Declarou, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, responsabilizando-se pessoalmente pelas mesmas, nos termos da legislação penal, civil e de fiscalização de produtos controlados; e

h. **Mapa de consumo de explosivos:** deverá ser entregue mensalmente no **SFPC do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado - BR 423, KM 96, Bairro de Heliópolis, GARANHUNS-PE, CEP 55290-000, (87) 3762-1948/2000.**

Recife-PE, 24 de janeiro de 2011.

**Gen Div NILSON CALDAS ANANIAS**  
Comandante da 7ª RM - 7ª DE

Por delegação:

**ANTONIO SERGIO DE ANDRADE**, Ten Cel  
Rsp pela Chefia do Estado-Maior da 7ª RM - 7ª DE